

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Letras e Artes  
Escola de Belas Artes  
Gabinete da Direção

**PORTARIA [EBA/CLA/UFRJ] Nº 896, DE 25 DE JUNHO DE 2024****REGULAMENTO DA ESCOLA DE BELAS ARTES PARA APRECIÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 940 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 7, pág. 15, de 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve publicar o REGULAMENTO DA ESCOLA DE BELAS ARTES PARA APRECIÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR, Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, VAGA RT-009 – Regime de trabalho 40h DE – Denominação Professor Adjunto A – Departamento BAH – História e Teoria da Arte – SETOR: Antropologia da Arte / Arte Africana e Afrodiaspórica, publicado no DOU, Edição nº 24 de 02 de fevereiro de 2024; Seção: 3; Página 71 a 80. REGULAMENTO DA ESCOLA DE BELAS ARTES PARA APRECIÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR Documento sob referência do Regulamento CLA publicado em BOLETIM/UFRJ (BUFRJ) nº 16 – 16 de abril de 1992.

1. Na apreciação de títulos e trabalhos apresentados ao Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto serão consideradas as categorias a seguir, devendo cada examinador atribuir notas de 0 a 10 em cada uma delas:

A. Títulos Acadêmicos – Compreende diplomas ou certificados de graduação, especialização, extensão, mestrado, doutorado e pós-doutorado, habilitação em concurso público para o magistério superior e outros documentos pertinentes à formação acadêmica. Nessa categoria os examinadores deverão valorizar a vinculação mais estrita de um título à área de conhecimento em que se realiza o concurso.

B. Atividades Docentes – Compreende atividades de orientação nos níveis da graduação e da pós-graduação. Na avaliação devem ser valorizados o interesse pessoal comprovado em orientações pertinentes à área de conhecimento do concurso e o conceito das instituições onde essas atividades foram realizadas. A categoria também compreende atividades em projetos de pesquisa e extensão como participante graduado.

C. Trabalhos publicados e realizações artísticas – Compreende publicações de livros, artigos em periódicos e em anais de eventos, realização de comunicações, palestras e seminários, bem como atividades de curadoria de exposições e organização de eventos. Nessa categoria serão valorizados os trabalhos de acordo com as especificidades da área de conhecimento do concurso.

D. Realizações Profissionais – Compreende atividades de participação em bancas examinadoras nos níveis da graduação e da pós-graduação, atuação como parecerista em projetos e como membro de corpo editorial, além de premiações e menções obtidas em meio técnico, científico e/ou artístico. Nessa categoria serão valorizadas as atividades de acordo com as especificidades da área de conhecimento do concurso.

1. Na apreciação das categorias de títulos e trabalhos, os examinadores atribuirão notas observando a escala de valores ponderados abaixo.

2. A média ponderada em cada categoria será o resultado da soma, até o máximo de 10, dos pontos obtidos nos itens, multiplicado pelo peso correspondente da categoria.
3. A nota final de cada examinador será a soma das médias ponderadas das quatro categorias (A,B,C,D).
4. A pontuação alcançada pelo candidato em cada item exprime o ponto de vista do avaliador sobre a pertinência e relevância dos documentos apresentados.
5. Todo e qualquer item só deve receber pontuação se tiver comprovação.

<b>GRUPO A – TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	Valor do Item	Pontos Obtidos
Resultado = Total Parcial x <b>Peso 3</b>		
<b>Iniciação Científica e Extensão</b>		
A.01 – Iniciação Científica e/ou Extensão realizadas durante a graduação, na área de conhecimento do concurso, por semestre	0,5	
<b>Curso de Graduação e Especialização</b>		
A.02 – Graduação concluída na área de conhecimento do concurso, por curso	1,0	
A.03 – Pós-graduação Lato Sensu concluída na área de conhecimento do concurso, por curso	0,7	
<b>Mestrado</b>		
A.04 – Mestrado concluído na área de conhecimento do concurso, por mestrado	2,0	
A.05 – Mestrado concluído nas áreas afins do concurso, por mestrado	1,0	
<b>Doutorado</b>		
A.06 – Doutorado concluído na área de conhecimento do concurso, por doutorado	4,0	
A.07 – Doutorado concluído nas áreas afins do concurso, por doutorado	2,0	
<b>Pós-Doutorado</b>		
A.08 – Pós-Doutorado concluído na área de conhecimento do concurso, por pós-doutorado	2,0	
A.09 – Pós-Doutorado em andamento na área de conhecimento do concurso, por pós-doutorado	1,0	
<b>Concurso</b>		
A.10 – Aprovação em concurso público para docência no ensino superior (até 3º lugar), por aprovação	1,0	
<b>Outros</b>		
A.11 – Cursos de curta e/ou média duração na área de conhecimento do concurso, por curso	0,5	
Total Parcial = Pontuação máxima para o Grupo A	10	
<b>TOTAL (Total Parcial x Peso 3) =</b>	<b>30</b>	

<b>GRUPO B – ATIVIDADES DOCENTES</b>	Valor do Item	Pontos Obtidos
Resultado = Total Parcial x <b>Peso 2</b>		
<b>Orientação</b>		
B.01 – Orientação em Projeto de Pesquisa e/ou Extensão na área de conhecimento do concurso, por estudante orientado	0,5	
B.02 – Orientação de Trabalho Final de Graduação na área de conhecimento do concurso, por trabalho orientado	1,0	
B.03 – Orientação de Trabalho Final de Pós-graduação Lato Sensu na área de conhecimento do concurso, por trabalho orientado	1,0	
B.04 – Orientação de Dissertação de Mestrado na área de conhecimento do concurso, por dissertação orientada	1,0	
B.05 – Orientação de Tese de Doutorado na área de conhecimento do concurso, por tese orientada	2,0	
<b>Pesquisa</b>		
B.06 – Participação em Projeto de Pesquisa, por projeto	2,0	
<b>Extensão</b>		

B.07 – Participação em Projeto de Extensão, por projeto	2,0	
Total Parcial = Pontuação máxima para o Grupo	10	
<b>TOTAL</b> (Total Parcial x Peso 2) =	<b>20</b>	

<b>GRUPO C – TRABALHOS PUBLICADOS E REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS</b>	Valor do Item	Pontos Obtidos
<b>Resultado = Total Parcial x Peso 3</b>		
<b>Livros</b>		
C.01 – Autoria de livro publicado na área de conhecimento do concurso, por livro	3,0	
C.02 – Coautoria de livro publicado na área de conhecimento do concurso, por livro	2,0	
C.03 – Organização ou coorganização de livro publicado na área de conhecimento do concurso, por livro	2,0	
C.04 – Autoria de capítulo de livro publicado na área de conhecimento do concurso, por capítulo	2,0	
C.05 – Coautoria de capítulo de livro publicado na área de conhecimento do concurso, por capítulo	1,5	
C.06 – Tradução e/ou revisão técnica de livros de terceiros na área de conhecimento do concurso, por livro	2,0	
C.07 – Autoria de Prefácio e/ou Posfácio de livros de terceiros na área de conhecimento do concurso, por livro	0,5	
<b>Periódicos</b>		
C.08 – Autoria de artigo publicado em periódico especializado na área de conhecimento do concurso, por artigo	2,0	
C.09 – Coautoria de artigo publicado em periódico especializado na área de conhecimento do concurso, por artigo	1,0	
C.10 – Autoria de texto publicado em jornais de notícias e revistas na área de conhecimento do concurso, por texto	0,5	
<b>Anais</b>		
C.11 – Autoria de texto completo publicado em Anais de eventos na área de conhecimento do concurso, por texto	1,5	
C.12 – Coautoria de texto completo publicado em Anais de eventos na área de conhecimento do concurso, por texto	1,0	
C.13 – Autoria de resumo publicado em Anais de eventos na área de conhecimento do concurso, por resumo	0,5	
C.14 – Coautoria de resumo publicado em Anais de eventos na área de conhecimento do concurso, por resumo	0,3	
C.15 – Autoria de pôster apresentado em eventos na área de conhecimento do concurso, por pôster	0,5	
<b>Exposições</b>		
C.16 – Curadoria de exposição, por exposição	1,0	
C.17 – Autoria de textos em materiais de divulgação de exposição (catálogos, folders, websites), por texto	0,5	
<b>Apresentações</b>		
C.18 – Apresentação em palestras, seminários e mesas redondas na área de conhecimento do concurso, por evento	1,0	
C.19 – Comunicação em eventos na área de conhecimento do concurso, por comunicação	0,5	
<b>Eventos</b>		
C.20 – Organização de eventos na área de conhecimento do concurso, por evento	2,0	
C.21 – Membro de Comitê Científico em eventos na área de conhecimento do concurso, por evento	0,5	
Total Parcial = Pontuação máxima para o Grupo	10	

<b>TOTAL (Total Parcial x Peso 3) =</b>	<b>30</b>	
---	-----------	--

<b>GRUPO D – REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS</b>	Valor do Item	Pontos Obtidos
Resultado = Total Parcial x <b>Peso 2</b>		
<b>Bancas Examinadoras</b>		
D.01 – Membro titular de banca de Trabalho Final de Graduação na área de conhecimento do concurso, por banca	0,5	
D.02 – Membro titular de banca de Mestrado na área de conhecimento do concurso, por banca	1,0	
D.03 – Membro titular de banca de Doutorado na área de conhecimento do concurso, por banca	1,0	
<b>Atividades Profissionais Não Acadêmicas</b>		
D.04 – Parecerista de projetos na área de conhecimento do concurso para Agências de Fomento, por parecer emitido	1,0	
D.05 – Membro de corpo editorial na área de conhecimento do concurso	1,0	
<b>Premiações e Menções</b>		
D.06 – Títulos e Menções Honrosas recebidas no meio técnico, científico e/ou artístico, por título ou menção	1,0	
D.07 – Premiações como autor em concursos de trabalhos técnicos, científicos e/ou artísticos, por prêmio	1,0	
Total Parcial = Pontuação máxima para o Grupo	10	
<b>TOTAL (Total Parcial x Peso 2) =</b>	<b>20</b>	

#### PROVA DE TÍTULOS: EXEMPLO DE TOTALIZAÇÃO E NOTA FINAL

GRUPOS de Quesitos	Total Parcial	Peso	Total por Grupo	SOMA	NOTA FINAL Média Ponderada das Notas Obtidas nos Quatro Grupos de Quesitos
<b>GRUPO A</b>	10	3	<b>30</b>	<b>100</b>	<b>10</b>
<b>GRUPO B</b>	10	2	<b>20</b>		
<b>GRUPO C</b>	10	3	<b>30</b>		
<b>GRUPO D</b>	10	2	<b>20</b>		



Documento assinado eletronicamente por **Madalena Ribeiro Grimaldi, Diretor(a) Geral**, em 26/06/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4344697** e o código CRC **87000400**.